

# SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO TERCEIRO GRAU –  
SINTEST/BA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Convoca eleições diretas de Diretores e Conselho Fiscal do SINTEST/BA, Gestão 2024/2028 e instalar Comissão eleitoral.**

A diretoria geral do Sindicato dos Trabalhadores em Terceiro Grau – SINTEST/BA, no uso de suas atribuições de acordo com o que determina o estatuto em vigor deste sindicato, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições de chapas para as eleições da Diretoria Estadual e Conselho Fiscal, gestão 2024/2028 do SINTEST/BA, conforme disposto abaixo:

- 01. DATA DAS ELEIÇÕES:** 21 de novembro de 2024.
- 02. HORÁRIO DE VOTAÇÃO:** Das 08:00h às 17:00h
- 03. LOCAIS DE VOTAÇÃO:** UNEB: Nos departamentos, e nas unidades administrativas, UEFS: na sede do SINTEST/BA e uma urna volante.
- 04. REGISTRO DAS CHAPAS:** As chapas que concorrerão às eleições do SINTEST/BA, deverão ser registradas de **21 a 28 de outubro de 2024** na Sede do SINTEST/BA, situada na Rua Silveira Martins, Campus I, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, constando na relação dos respectivas chapas, respeitando a seguinte ordem: **Diretoria Estadual, 12(doze) titulares e 03(três) suplente e Conselho Fiscal, 03(três) titulares e 03(três) suplentes.**
- 05. REGISTRO DOS CANDIDATOS A DIRETORIA ESTADUAL:** No ato da inscrição da chapa, os 2(dois) candidatos aos cargos de diretoria geral do SINTEST/BA, deverão conjuntamente, preencher e assinar o formulário de requerimento de inscrição da chapa, após apresentação do documento onde constem os nomes dos membros da chapa, indicando seus respectivos cargos, bem como cópia do RG e comprovante de residência de todos.
- 06. REGISTRO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL:** Os candidatos ao conselho fiscal deverão se inscrever individualmente e de forma desvinculada de qualquer chapa ou de outro candidato ao mesmo cargo, observando os mesmo procedimentos para inscrição das chapas no que couber.

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula. CEP: 41150-000. Salvador/BA.  
Tel.: 98808-9079 (WhatsApp)  
E-mail: secretaria@sintestba.org.br/ imprensa@sintestba.org.br  
Site: [www.sintestba.org.br](http://www.sintestba.org.br)



# SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO TERCEIRO GRAU –  
SINTEST/BA

## 07. DOS CARGOS:

### UNEB

#### DIRETORIA ESTADUAL

1 Diretoria Geral  
1 Diretoria Administrativa  
1 Diretoria de Formação Sindical  
1 Diretoria de Imprensa  
1 Diretoria de Cultura e Desportos  
1 Diretoria Jurídica  
2 Suplentes

#### CONSELHO FISCAL

2 Titulares  
2 Suplentes

### UEFS

1 Diretoria Geral  
1 Diretoria Administrativa  
1 Diretoria de Formação Sindical  
1 Diretoria de Imprensa  
1 Diretoria de Cultura e Desportos  
1 Diretoria Jurídica  
1 Suplente

#### CONSELHO FISCAL

1 Titular  
1 Suplente

**08. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS:** Até 24 horas após o registro da chapa.

**09. DIVULGAÇÃO DO EDITAL:** cópias deste edital deverão ser afixadas na sede do sindicato, publicadas nas suas redes sociais, site e e-mail, bem como em todas as instituições/órgãos das entidades filiadas ao SINTEST/BA, de modo a garantir a mais ampla divulgação das eleições.

**10.** A diretoria estadual e o conselho fiscal serão eleitos para um mandato de quatro anos, em escrutínio, de forma secreta, com a participação de todos os filiados em condições de votar e ser votado.

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula. CEP: 41150-000. Salvador/BA.

Tel.: 98808-9079 (WhatsApp)

E-mail: [secretaria@sintestba.org.br](mailto:secretaria@sintestba.org.br)/ [imprensa@sintestba.org.br](mailto:imprensa@sintestba.org.br)

Site: [www.sintestba.org.br](http://www.sintestba.org.br)



# SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO TERCEIRO GRAU –  
SINTEST/BA

11. São considerados aptos a votar aqueles que na data das eleições:

- I. Estiverem em dia com a sua contribuição financeira ao SINTEST/ BA;
- II. Estiverem no gozo dos seus direitos sociais, conferidos neste estatuto;
- III. Tenham se filiado até 30 (trinta) dias antes do pleito.

12. É vedada a fusão de chapas. Não será permitida a complementação de chapas por membros de outra chapa já inscrita, mesmo que esta tenha desistido do pleito.

- I. Quando houver apenas (02) chapas, só comporão a diretoria estadual as que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos, mais 1 (um);
- II. Quando houver mais de 02 (duas) chapas, só comporão a diretoria estadual as que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.
- III. Serão considerados votos válidos para cálculos apenas aqueles atribuídos a qualquer uma das chapas concorrentes.
- IV. Se as eleições forem por meio eletrônico de votação, caberá ao presidente da comissão eleitoral encerrar a votação, totalizar os votos e lavrar a respectiva ata.
- V. Existindo a chapa única a votação poderá ocorrer de forma direta e secreta ou na forma da aclamação pela assembleia-geral.

## 13. DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO FISCAL:

- I. As eleições do conselho fiscal dar-se-ão concomitantemente com a da diretoria estadual do SINTEST/BA de forma desvinculada.
- II. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos.
- III. Para composição do conselho fiscal observar-se-á os votos válidos obtidos por cada candidato.
- IV. Se as eleições forem por meio eletrônico de votação, caberá ao presidente da comissão eleitoral encerrar a votação, totalizar os votos e lavrar a respectiva ata.

14. **DA POSSE:** A posse da nova Diretoria Estadual e do Conselho Fiscal eleitos acontecerá no dia **6 de dezembro de 2024**.

15. **DA COMISSÃO ELEITORAL:** Composta pelos seguintes servidores:

- Presidente



Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula. CEP: 41150-000. Salvador/BA.

Tel.: 98808-9079 (WhatsApp)

E-mail: secretaria@sintestba.org.br/ imprensa@sintestba.org.br

Site: [www.sintestba.org.br](http://www.sintestba.org.br)

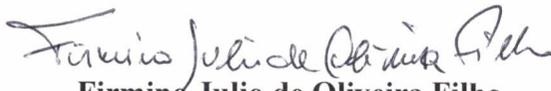


# SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO TERCEIRO GRAU –  
SINTEST/BA

- Titular
- Titular
- Suplente
- Suplente

Salvador-Bahia, 03 de setembro de 2024.



**Firmino Julio de Oliveira Filho**

Diretoria Geral SINTEST/BA



**Daiana dos Santos Alcântara**

Diretoria Geral SINTEST/BA